

DEM DE SAQUE E ORDEM DE PAGAMENTO) antecipado a entrega do material, observando-se o Parecer nº 799/89 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicado no DOE nº 235/89.

Recife - PE, 17 de novembro de 1994

JOSÉ ROMERO RODRIGUES LEITE - CEL. EM
COMANDANTE GERAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 002/94 - CL/CAS, em favor da firma KARIBÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 21.320,81(VINTE E HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS), referente a aquisição de 2.106,8m(DOIS MIL CENTO E SEIS METROS E OITO DECÍMETROS) de tecido Pervinc Santista, nas cores 605 e 623, destinado exclusivamente a confecção de uniformes usados nesta PMPE, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Fabricação exclusiva.
2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Compatível a qualidade do produto.

Recife - PE, 17 de novembro de 1994

JOSÉ ROMERO RODRIGUES LEITE - CEL. EM
COMANDANTE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSP., ENERGIA E COMUNICAÇÕES
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 073-M/94

OBJETO: CABO ALUMÍNIO NU CA

ABERTURA: DIA 06.12.94 ÀS 09:00 HORAS

Informações e cópias do edital poderão ser obtidas na sala 108-A, junto ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO e CONTRATAÇÃO - DELC, no edifício sede da CELPE, na Av. João de Barros, 111, 1º andar, Boa Vista, Recife-PE, ou pelo telefone (081)421.1676.

Recife, 18 de novembro de 1994.

TANIA MARIA CHAMYE BRANDÃO CONTE
Chefe Deptº de Licitação e Contratação-DELC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS=PE A V I S O = INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura M. de Riacho das Almas, torna pública a Contratação da PLAT-Planejamento e Ass.Técnica LTDA, para propor medidas judiciais contra débitos levantados pelo INSS e gestor do FGTS. Art. 25,II, Lei 8.666/93. Ilca Hipolito Medeiros Silva- Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL

A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 8666/93, o artigo 24, Inciso IV, torna público a Dispensa de Licitação para pintura e revisão da Escola D'Emery Carneiro. Firma contratada "Construtora Arrastão Ltda", valor R\$ 3.593,64(três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Paulo Roberto Mendes de Lima

Sec. de Educação e Cultura - PMJC

076.647.884-4

Almasena

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Ministério da Fazenda
Patrimônio da União
Delegacia em Pernambuco

Edital nº 067/94 - Pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento do terreno acrescido de marinha, lote nº 01, onde existiu a casa nº 68, da rua 26 de janeiro, no bairro do Pina, freguesia dos Afogados, nesta

cidade, para que requeiram nos termos e sob às penas do artº 104, do Decreto-lei nº 9.760, de 05/09/46. O prazo para o requerimento é de 90 dias, contados da data da publicação deste edital e o não atendimento da notificação nos prazos da lei, acarretará a perda dos direitos que porventura lhes assistam ou o pagamento em dobro da taxa de ocupação. Os requerentes deverão anexar as petições à documentação pertinente e serão atendidos para quaisquer esclarecimentos nos dias úteis de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas nesta Delegacia, localizada à Av. Alfredo Lisboa nº1168, 5º andar do Edifício da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda. Recife, 07/11/94. Processo nº 4080.021.382.32.

Francisco de Assis Nunes - Matrícula 5.026.783.3

(1204)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - Patrimônio da União - Delegacia em Pernambuco - Edital nº 068/94 - Pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento da cota ideal de 0,05823 do terreno de marinha (parte), correspondente ao aptº nº 501, do Edifício Cannes, situado à Avenida Boa Viagem, nº 3.098, no bairro da Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta Cidade, para que requeiram nos termos e sob às penas do artº 104, do Decreto-lei nº 9.760, de 05.09.46. O prazo para o requerimento é de 90 dias, contados da data da publicação deste edital e o não atendimento da notificação nos prazos da lei, acarretará a perda dos direitos que porventura lhes assistam ou o pagamento em dobro da taxa de ocupação. Os requerentes deverão anexar as petições à documentação pertinente e serão atendidos para quaisquer esclarecimentos nos dias úteis de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas nesta Delegacia, localizada à Av. Alfredo Lisboa nº 1168, 5º andar do Edifício da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda. Recife, 16.11.94. Processo nº 29.838/85-55. Francisco de Assis Nunes - Matrícula 5.026.783-3

MINISTÉRIO DA FAZENDA PATRIMÔNIO DA UNIÃO Delegacia em Pernambuco

Edital nº 066/94 - Pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento do terreno de marinha (parte), lotes ns. 08-D, 13, 17 e 18, da quadra "B", do loteamento "Quadra", situado na Avenida Beira Mar, no bairro do Janga, no Município do Paulista, neste Estado, para que requeiram nos termos e sob às penas do artº 104, do Decreto-lei nº 9.760, de 05-09-46. O prazo para requerimento é de 90 dias, contados da data da publicação deste edital e o não atendimento da notificação nos prazos da lei, acarretará a perda dos direitos que porventura lhes assistam ou o pagamento em dobro da taxa de ocupação. Os requerentes deverão anexar às petições à documentação pertinente e serão atendidos para quaisquer esclarecimentos nos dias úteis de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas nesta Delegacia, localizada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168, 5º andar do Edifício da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda. Recife, 27-10-94. Processos ns. 14.359/85-99, 13.026/85-61 e 5.374/87-53. Francisco de Assis Nunes - Matrícula 5.026.783.3.

(1196)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

2º ADT CT nº 023/94. CONTRATADA: HIDROMECANICA RETEMA LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 14.11.94. DATA: 31.10.94.

Miguel Moura - Assessoria Jurídica

(F)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E CONEXOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. - Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária. O Conselho Deliberativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e Conexos do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Artigo 17º, V, dos Estatutos Sindicais, vem convocar todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Permanente, a ser realizada nos locais de trabalho, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25.11.94, observando o quórum estabelecido no Artigo 149º dos Estatutos, que deliberará quando à proposta de alteração do seu Artigo 113º. Recife, 18 de novembro de 1994. José Innocência de Andrade Araújo-Coordenador Geral- SINDMETRO-PE.

(1342)

CURTUME MODERNO S/A.-CGC. Nº 11.111.812/0001-20-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-1ª CONVOCAÇÃO-Convocamos os Srs. Acionistas para AGE em 26.11.94, às 10:00hs, na sede social à Fazenda Pedra do Bode, s/nº, Petrolina(PE), para deliberar sobre: a) Adaptar o Capital Social ao novo padrão monetário nacional; b) Outros assuntos de interesse social. Petrolina(PE), 18.11.94. As) Augusto de S. Coelho, Diretor Superintendente.

(1283)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINDQUÍMICA-PE.Estatuto. Sede e Foro: Recife-PE. Duração: Indeterminada. Fins: Coordenação, defesa e representação legal das categorias profissionais. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, ou seja dívidas contraídas em nome do Sindicato. Administração: Pela Diretoria Colegiada. Representação: pelo Diretor da Coordenação Geral. Dissolução: se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral passa esse fim convocada e com a presença mínima de 2/3 dos associados quites, no caso da dissolução o seu patrimônio, pagas as dívidas, será doado ao Sindicato da mesma categoria ou de categoria similar ou conexa. Reforma: Em plenária de encerramento do I Congresso estadual dos trabalhadores nas Indústrias Químicas de Pernambuco, ou ratificação pelo Brasil, da Convenção nº 87, da OIT, ou ainda quando o Conselho Deliberativo julgar necessário, por uma Assembleia especialmente convocada para esse fim. Recife, 17/11/94. Diretor de Coordenação Geral: Severino Amaro do Nascimento.

(1325)

CRECHE IRMÃ LEONIR.

EXTRATO DE ESTATUTO

Associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 20/11/89, por tempo indeterminado. Sede: Rua Severino Bernardino Pereira, 106, Alto José do Pinho, Recife/PE. e foro nesta cidade. Objetiva: Prestar assistência / alimentar e médica as crianças de 01 a 06 anos.Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da creche. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, com mandato de 04 anos. Compete ao Presidente representar a creche ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. A Assembleia Geral é soberana, com poderes de alterar o estatuto e dissolver a sociedade. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma instituição congênera. Presidente:JORGE CAVALCANTI DA SILVA, CPF. 333.504.264-64.

(7109)

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO EST. DE PE., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 - alínea "b" - do Estatuto Social, CONVOCA os associados em gozo de seus direitos estatutários, a se reunirem em "Assembleia Geral Ordinária", em sua sede social à rua do Sossego, 279, Boa Vista, nesta Capital, no próximo dia 22 Nov 94, às 15:00 horas com o quórum de maioria absoluta em relação aos votantes, em 1ª. Convocação, e às 15:30 horas com a maioria dos votos dos votantes presentes em 2ª. Convocação, conf. preceitos os arts. 85, 87 (Pará. 1º, alínea "c"), 89 (Pará. 1º, alínea "b") e 71 (alínea "g"), tudo do mesmo diploma legal, p/ fins de "Prestação de Contas" relativos ao Exerc. de 1993. Recife-PE, em 08 de novembro de 1994. José Inácio Cassiano de Souza - Pres.

(1331)

USINA PETRIBÚ S/A.CGC. MEFP Nº 10.645.075/0001-83. Extrato da AGE realizada em 30/09/94, às 09:00 hs, na sede social, no Engenho Petribú, s/nº, Lagoa de Itaenga-PE. Mesa: Helena Corrêa de Araújo Cavalcanti de Petribú-Pres., Jorge Cavalcanti de Petribú-Secretário: Quorum: totalidade do capital social com direito a voto. Deliberações: aprovadas por unanimidade: a)Re-Ratificação da AGO/E de 16/05/94; b)adequação a expressão monetária do capital social à nova unidade do sistema monetário; c)capitalização recursos de reinvestimento previsto art. 23, Dec. nº 101/91, c/c Lei nº 8.660,93, referente exercícios de 1987, 1989, e 1991 e parte de correção monetária do capital realizado; d)alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais; e)Arq. Jucepe nº 94.063.613,1 em 27/10/94. Lagoa de Itaenga, 10/11/94, Paulo Pessoa C. de Petribú-Dir. Pres.

(1343)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º OFÍCIO) EXTRATO:O COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO,com sede e foro em Recife/PE., à Av.Visconde Suassuna,651/sl.107 e duração indeterminado,com finalidade de congregar os seus membros e fomentar a mútua colaboração,apoio,participação e integração entre os que exercem função na área do Cerimonial Público e ou privado.Tem como órgãos:0 Pleno;0 Conselho Fiscal,e a Diretoria.O mandato da Diretoria será de 02 anos.Compete ao Presidente representá-lo em todas as instâncias,e ocasiões.Os Estatutos poderão ser reformados ou o COMITÊ dissolvido,quando assim deliberar o seu Pleno,tendo seu patrimônio o destino previsto em Lei.08/04/1994.EMILIO JOÃO SCHULER JÚNIOR - PRESIDENTE DO CNCP - MARCILIO LINS REINAUX - DIRETOR SECRETÁRIO EXECUTIVO.

(1324)

CENTRO DE APOIO AO MENOR ABANDONADO DE PERNAMBUCO-CAMAPE.

EXTRATO DE ESTATUTO

Sem fins lucrativos, fundado em 12/07/91, por tempo indeterminado. Sede Rua São Sebastião, 465, Peixinhos-Olinda-PE. e foro naquele município. Objetiva: Promover o desenvolvimento cultural, educacional e assistencial. Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. Diretoria: Presidente, Secretário, Tesoureiro, com mandato de 04 anos. Compete ao Presidente representar a entidade em juízo ou fora dele. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma outra entidade de igual porte. Presidente: JOSÉ AILTON FERNANDES DE BARROS, CPF. 643.951.974-34.

(7109)

ASSOCIAÇÃO RURAL DO GARANHUNZINHO

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 10.04.91, por tempo indeterminado. Sede: Sítio Sanharó, s/n Jati/PE., e foro naquele município. Objetiva: Buscar soluções para os problemas da comunidade. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 04 anos. Compete ao Presidente representar juridicamente a associação. A Assembleia Geral sendo ato máximo da entidade, podendo deliberar assuntos de interesse geral. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a entidade filantrópica. Presidente: GEOVANE BATISTA DE MELO, CPF 633.117.124-04.

(7109)

BARÃO DE GRAJÁU AGROINDUSTRIAL S/A CGC/MF Nº 24.093.221/0001-10 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em AGE, a realizar-se às 8:00 h. do dia 28/11/94, em sua sede social à Rua Carneiro Viela, 638, Afritos, Recife/PE, a fim de tratarmos das seguintes matérias: a) Ratificar as deliberações tomadas na AGE de 27/09/94 e RCA de 30/09/94; b) Outros assuntos de interesse social. Recife/PE, 18/11/94-GILDO ELYSIO GALVÃO WANDERLEY- Presidente do Conselho

(1333)

Centro Social Padre Dehon Alteração de Estatuto

* Capítulo 1- ART. 2º O CENTRO SOCIAL PADRE DEHON, tem como objetivos: a) Manter um CUBLE DE MÃES SANTA ELISABETE; b) Um AMBULATÓRIO MÉDICO PADRE DEHON; c) Um POSTO DE VACINAÇÃO; d) CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO na COHAB II; e) Distribuição de víveres e agasalho a gestante e idosos. ART. 19º : Em caso de dissolução da Entidade, o Patrimônio, passará a outra entidade congênera, registrada no CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANHUNS, 09 de novembro de 1994. Padre João Maurício de Santana S.C.J.

(1315)

OS MELHORES
TRABALHOS
GRÁFICOS



COMPANHIA
EDITORIA DE
PERNAMBUCO

Rua Coelho Leite, 530 -
Santo Amaro

Informações pelo Telefone
421-4233